POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: O CASO DE VIANA, ANGOLA

Jandira Isaquiel Machado[1]
Ilda Paulo Mateus[2]
Loide De Sousa Viegas Sebastião[3]
Samia Nagib Maluf[4]

RESUMO

O município de Viana (Província de Luanda, em Angola) tem enfrentado desafios significativos no que se refere à coleta e tratamento dos resíduos sólidos em razão do aumento populacional, derivado dos baixos preços dos lotes de terrenos. A maioria das pessoas desta região vivem em áreas de baixa renda e outras em áreas de extrema vulnerabilidade econômica. O presente trabalho tem por objetivo identificar o estágio atual da implementação da política nacional de resíduos sólidos no município de Viana, com base no decreto presidencial n. 190, de 24 de agosto de 2012. O estudo enquadra-se como estudo de caso, qualitativo e exploratório, com base em pesquisas bibliográficas e documentais. O decreto presidencial 190/12 é o pilar legislativo que rege o regulamento de gestão de resíduos sólidos urbanos em Angola, que tem como objetivo garantir a proteção do meio ambiente e da saúde pública, atribuindo a gestão aos dirigentes municipais, porém com a participação de diferentes órgãos governamentais. Observou-se que o município elaborou o seu plano de gestão, entretanto, a sua implementação ficou comprometida em razão da insuficiência de verbas e ausência de infraestruturas adequadas para a coleta e separação dos resíduos sólidos. Essa situação tem gerado diversos problemas ambientais e de saúde da população. A falta frequente da coleta dos resíduos sólidos tem levado a população a fazer dos terrenos baldios, praias, ruas, seus depósitos de lixo, recaindo nas queimadas no meio das vivendas quando o local fica totalmente sem espaço para mais depósitos, o que leva a poluição do solo, da água e do ar, causando assim diversas doenças aos residentes da localidade. Considera-se também que a inexistência de educação ambiental compromete a implementação da política de gestão de resíduos sólidos. Desta forma, sugere-se que sejam incluídos programas continuados de educação ambiental nas escolas (urbanas e rurais). Conclui-se que, para que ocorra a implementação efetiva do plano, deverá existir um esforço coletivo com ações e recursos financeiros e estruturais tanto do governo quanto dos dirigentes municipais e da população para a resolução desse problema, com foco na educação ambiental e viabilização de políticas públicas eficazes para o monitoramento da implementação desta política pública. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:** PACATO, Augusto Sebastião Pedro. **O atual cenário da gestão de resíduos sólidos em Angola.** Redenção: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, 2023. Angola. Decreto presidencial 190/2012 de 24 de agosto. **Regulamento sobre gestão de resíduos.**

Palavras-chave: Angola; Resíduos Sólidos; Políticas Públicas.

UNILAB, Palmares, Discente, jandiramachado.edu@gmail.com[1]
UNILAB, Palmares, Discente, ildapaulomateus528@gmail.com[2]
UNILAB, Palmares, Discente, loidesebastiao@gmail.com[3]
UNILAB, Palmares, Docente, samia@unilab.edu.br[4]

ISSN: 2447-6161